TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

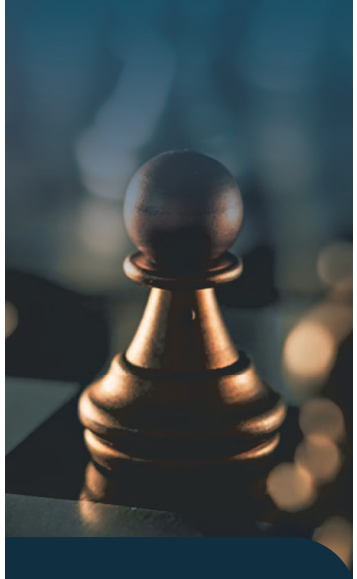
O **Estadão** conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3739/2026

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no serviço de **Desmontagem, Embalagem e Transporte - Raio-X Panorâmico - ICESP X Pólo Pacaembu,** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LACROSSE

A Confederação Brasileira de Lacrosse, faz saber a todos os interessados, que realizará no dia 05 de dezembro de 2026 às 16 (dezesseis) horas, por meio da plataforma digital com endereço eletrônico (meet.google.com/fyc-tesf-tei), a sua Assembleia Geral Ordinária, deliberando sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apresentação e apreciação da Prestação de Contas de 2025; (ii) Idem para 2026; (iii) Apresentação e apreciação do Planejamento Orçamentário de 2027; (iv) Informações sobre o Canal de Denúncias e Ouvidoria; (v) informações sobre a classificação para o Mundial 2027 e a possível participação nas Olimpíadas 2028 e; (vi) O que ocorrer. Informações detalhadas estarão disponíveis no site (https://brasillacrosse.com), e a participação remota poderá ser comprovada mediante gravação e ata a ser assinada durante e após a assembleia.

Santarém-PA, 17 de novembro de 2026.

Manuel Elbio Aquino Sequeira
Presidente da Confederação Brasileira de Lacrosse

Câmara Municipal de Tatuí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026
PROCESSO N.º 149/2026
TIPO: Menor Lance
OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) aparelhos de ar condicionado inverter e 04 (quatro) cortinas de ar destinados às dependências do Legislativo.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 14h do dia 18/11/2026
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 17h do dia 08/12/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início às 10h dia 09/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/
CUSTO MÉDIO ESTIMADO: R$ 141.558,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
Edital na Íntegra: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE COMPRAS, SITUADO NA AVENIDA CÔNEGO JOÃO CLÍMACO, N.º 226, CENTRO, NA CIDADE DE TATUÍ, NO LINK https://transparencia.camaratatui.sp.gov.br/maistransparencia-consulta-documentos E ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@camaratatui.sp.gov.br, MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO, NÚMERO DE TELEFONE, E-MAIL, CNPJ OU CPF.

Tatuí, 18 de novembro de 2026.
RENAN CORTEZ - Presidente da Câmara

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Construtora Tenda S.A. ("Tenda" ou "Companhia") vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, em primeira convocação, no dia 14 de dezembro de 2026, às 14h00, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, da Resolução CVM 81, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** aprovar as operações com derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia descritas na Proposta da Administração, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022; e **2.** autorizar a contratação de novas operações com derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 77 **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social e nos websites da Companhia (ri.tenda.com), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), o Manual para Participação na Assembleia, a proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração") e os demais documentos relativos às matérias da ordem do dia, nos termos da Resolução CVM 81. Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE os acionistas deverão enviar à Companhia, com **até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGE** (ou seja, até as 23h59 do dia 12 de dezembro de 2026), para o e-mail **ri@tenda.com**: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; **(ii)** comprovante expedido pela instituição escrituradora ou custodiante das ações, contendo a respectiva participação acionária; e **(iii)** em caso de representação, os documentos comprobatórios dos poderes do representante, conforme detalhado no Manual para Participação na Assembleia. Excepcionalmente para esta AGE, a Tenda aceitará que os documentos especificados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, bem como os boletins de voto a distância, sejam enviados por e-mail, sem reconhecimento de firma, notarização ou consularização. Os acionistas também poderão participar da AGE mediante envio de boletim de voto a distância (a) diretamente à Tenda ou (b) mediante a transmissão de instruções de preenchimento aos prestadores de serviço aptos à coleta e transmissão dessas instruções, quais sejam (i) seus respectivos agentes de custódia; (ii) o escriturador das ações da Companhia; e (iii) a Central Depositária de Ativos da B3. Em qualquer caso, o boletim de voto a distância e/ou as instruções de preenchimento deverão ser recebidos **até 4 (quatro) dias antes da data da AGE**, ou seja, até 10 de dezembro de 2026, inclusive, salvo prazo diverso estabelecido pelo agente de custódia ou pelo escriturador. Os acionistas que tiverem enviado a documentação no prazo indicado acima receberão, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGE, as instruções e o link de acesso à plataforma digital. São Paulo/SP, 19 de novembro de 2026.
Claudio José Carvalho de Andrade - Presidente do Conselho de Administração

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

CNPJ nº 50.380.658/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

O Presidente da Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), abaixo identificado, no uso de suas atribuições estatutárias e observado o Estatuto Social da CBRu, convoca as Federações Estaduais de Rugby, as Entidades Locais de Prática Desportiva, os árbitros e os atletas, com direito a voto e aptos a votar, para a Assembleia Geral Eletiva (AG Eletiva), visando deliberar sobre a votação e eleição de cargos eletivos da CBRu, assim entendido a eleição, via "membros da base" (Federações Estaduais de Rugby, Entidades Locais de Prática Desportiva e Comissão de Atletas terão direito a voto) de 3 (três) membros ao Conselho de Administração, para o período compreendido entre 01/01/2027 e 31/12/2030.

A Comissão de Nomeação deverá indicar e eleger, em reunião que realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2026, 3 (três) membros independentes para compor o Conselho de Administração; sendo: (i) 2 (dois) para o período compreendido entre 01/01/2027 e 31/12/2030; e 1 (um) para o período compreendido entre 01/01/2027 e 31/12/2028, em razão da renúncia da Sra. Bruna Lotufo.

A AG Eletiva, especificamente para deliberar sobre os "membros da base" realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2026, com primeira convocação às 19h00 e segunda convocação às 20h00, que será realizada por meio de plataforma digital, a ser acessada por meio de link previamente informado as entidades com direito a voto. A auditoria e a organização da Assembleia Geral Eletiva ocorrerão de forma presencial na Avenida Nações Unidas 12.495 – conjunto 11A – Brooklin Paulista, São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04578-000.

Os representantes das Federações Estaduais de Rugby, das Entidades Locais de Prática Desportiva e a os representantes de Atletas, com direito a voto, deverão comparecer virtualmente na Assembleia Geral Eletiva munidos de cópia autenticada dos documentos societários de suas respectivas entidades, e procuração (se for o caso), que os habilitem a exercer direito de voto. Os documentos devem ser encaminhados ao e-mail governanca@brasilrugby.com.br, além dos documentos originais que devem ser enviados a CBRu através dos Correios ou qualquer meio semelhante, sendo certo que cópia destes documentos enviados ficarão arquivados na sede da desta Entidade.

Conforme o disposto no artigo 24 e observado o artigo 27, bem como o ANEXO D do Estatuto Social da CBRu, poderão exercer direito de voto na Assembleia Geral Eletiva as Federações Estaduais de Rugby, as Entidades Locais de Prática Desportiva, com direito a voto, que estejam adimplentes com suas obrigações sociais perante a CBRu e a Federação Estadual, bem como a Comissão de Atletas, podendo a CBRu distribuir o máximo de 12 (doze) cédulas de votação na forma seguinte:

• Federação Paulista de Rugby – 6 (seis) cédulas de voto;
• Federação Fluminense de Rugby – 1 (uma) cédulas de voto;
• Federação Paranaense de Rugby – 1(uma) cédula de voto;
• Federação Mineira de Rugby – 1 (uma) cédula de voto;
• Federação Gaúcha de Rugby – 2 (duas) cédula de voto;
• Federação Catarinense de Rugby – 1 (uma) cédula de voto.

As seguintes entidades de prática desportiva têm direito a 1 (uma) cédula de voto, tendo sido selecionados na forma prevista do art. 27, anexo D do Estatuto Social:

1. Associação Esportiva Jacareí Rugby –CNPJ: 08.670.250/0001-40
2. Instituto Rugby para Todos – CNPJ: 10.979.371/0001-10
3. Indaiatuba Rugby Clube (Tornados) – CNPJ: 10.664.107/0001-98
4. Centro Esportivo Cultural e Social El-Shaddai – CNPJ: 07.101.134/0001-48
5. Farrapos Rugby Clube – CNPJ: 10.243.825/0001-90
6. Associação Nova Lima Esporte Clube – CNPJ: 10.250.691/0001-35
7. Associação Esportiva Politécnica de Rugby (Poli) – CNPJ: 00.089.269/0001-96
8. Pasteur Athletique Club –CNPJ: 47.468.210/0001-72
9. Associação Esportiva Rugby Clube (São José Rugby) – CNPJ:04.195.216/0001-00
10. TAURAS RUGBY CLUBE MARAU RS (Colonos) – CNPJ: 29.922.055/0001-30
11. Niterói Rugby Football Clube – CNPJ: 30.592.794/0001-90
12. Rio Rugby Football Club – CNPJ: 11.997.961/0001-39

Em consonância com o inciso III do artigo 24 do Estatuto Social, a categoria de atletas terá direito a 1/3 dos votos, deste modo, os atletas que são membros da Comissão de Atletas poderão votar na Assembleia Geral Eletiva, sendo estes: Aluisio de Oliveira Dutra Junior (3 cédulas), Beatriz Futuro Mühlbauer (3 cédulas), Endy Willian de Jesus Pinheiro (3 cédulas) e Raquel Cristina Kochhann (3 cédulas).

Procedimento para a indicação de candidatos às disputas eleitorais para completar o quadro do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu"):

Podem as filiadas diretas interessadas indicar membros para compor o quadro do Conselho de Administração, cabendo a eleição de 3 (três) membros para este órgão. Os candidatos a membro do Conselho de Administração deverão: ser indicados por 2 (duas) ou mais entidades filiadas diretas, sendo estas votantes ou não, que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos, acompanhada da carta subscrita pelos candidatos manifestando aceitação da indicação para concorrer aos respectivos cargos. Conforme mencionado, cada um dos interessados deverá encaminhar à CBRu, através do e-mail governanca@brasilrugby.com.br, até o dia 24 de novembro de 2026, seu nome e sua a qualificação completa, acompanhada da carta manifestando aceitação da indicação para concorrer aos respectivos cargos, bem como as cartas de indicações emitidas pelas Federações Filiadas.

Cumpre salientar que há o dever de atendimento de todas as exigências estatutárias e da legislação vigente.

Concluídas as etapas pertinentes, será realizada posteriormente, em 18 de dezembro de 2026, a Assembleia Geral destinada à posse dos membros eleitos.

Dúvidas sobre esse edital poderão ser esclarecidas através do e-mail governanca@brasilrugby.com.br.

Confederação Brasileira de Rugby
Martin Andres Jaco
Presidente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3743/2026

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no serviço de **LOCAÇÃO DE LASER DE CO2 COM ACOPLAMENTO EM MICROSCÓPIO CIRÚRGICO**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 257/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de solução pedagógica destinada ao atendimento das turmas de Pré I e Pré II da rede de ensino municipal no ano letivo de 2027, compreendendo materiais didático-pedagógicos impressos para estudantes e profissionais, materiais complementares, jogos e recursos manipuláveis. Abertura: 04/12/2026 às 14h00. // Pregão Eletrônico 260/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de material pedagógico voltado para o aprendizado da língua inglesa, composto por livros impressos destinados aos estudantes e livros de atividades (workbooks), alinhado às habilidades da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ao currículo da rede de ensino municipal, para atendimento dos estudantes do ensino fundamental. Abertura: 04/12/2026 às 10h00. // Pregão Eletrônico 262/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de materiais didáticos estruturados para o ensino de língua inglesa, destinados aos estudantes e professores do 1º ao 5º ano dos anos iniciais e do 6º e 7º ano dos anos finais do ensino fundamental da rede de ensino municipal de São José dos Campos. Abertura: 03/12/2026 às 14h00. // Pregão Eletrônico 263/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de solução pedagógica estruturada complementar ao currículo da rede municipal de ensino, destinada ao ensino e à aprendizagem de matemática, composta por jogos e materiais didático-pedagógicos destinados aos estudantes e professores, para atendimento às turmas de Pré I e Pré II da educação infantil e do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental. Abertura: 03/12/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 264/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de conjuntos pedagógicos de apoio ao ensino e à aprendizagem de educação financeira, matemática e educação empreendedora nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), compreendendo materiais didáticos destinados aos estudantes e professores, jogos e recursos físicos manipuláveis de simulação econômica, para atendimento à rede municipal de ensino de São José dos Campos no ano letivo de 2027. Abertura: 04/12/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E COMUNICADO DE VACÂNCIA DE CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO

NELITON ANTONIO GOES, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o n. 604.498.889-91, na qualidade de ex-Diretor Geral, e SÉRGIO EDUARDO CAMPOS, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o n. 684.084.986-49, na qualidade de ex-Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, ambos da sociedade anônima K-INFRA RODOVIA DO AÇO S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 09.414.761/0001-64, vêm, por meio deste edital, com amparo no artigo 151 da Lei Federal n. 6.404/76 e na legislação civil aplicável, NOTIFICAR formalmente a acionista controladora K INFRA CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal, com endereço de referência na Rua George Ohm, n. 173, Cidade Monções, São Paulo/SP, bem como para DAR PÚBLICA CIÊNCIA aos terceiros de boa-fé, ao mercado em geral, a órgãos públicos e entidades reguladoras, das seguintes circunstâncias fáticas e jurídicas:

1. Extinção dos mandatos estatutários e vacância da Diretoria Executiva

Os mandatos de administração dos Notificantes na K-INFRA RODOVIA DO AÇO S.A. expiraram de pleno direito em 08 de fevereiro de 2026, sem que tenha ocorrido deliberação societária de recondução ou eleição de novos membros para a composição da Diretoria Executiva, encontrando-se os respectivos cargos vagos desde a referida data.

2. Comunicações prévias e término definitivo das atividades de gestão

A manifestação formal e inequívoca de encerramento das funções e de desinteresse na continuidade na administração foi encaminhada por correio eletrônico ao representante legal da controladora em 03 de maio de 2026 por Neliton Antonio Goes e em 05 de maio de 2026 por Sérgio Eduardo Campos, tendo a colaboração voluntária de transição operacional cessado de forma improrrogável em 31 de maio de 2026, data a partir da qual os Notificantes não exercem qualquer ato de representação, gestão ou deliberação em nome da companhia.

3. Frustração das notificações perante o Registro de Títulos e Documentos

Diante da omissão da sociedade e de seus controladores na formalização da vacância, foram promovidas notificações extrajudiciais direcionadas à sede da controladora, perante os serviços registrais da Comarca de São Paulo/SP:

a) Notificação promovida por Neliton Antonio Goes protocolada em 28 de agosto de 2026 sob o n. 2.711.219 e registrada em 02 de setembro de 2026 sob o n. 2.145.031 perante o 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo, a qual resultou na emissão de Certidão Negativa, sob o Certificado n. 881.416 de 15 de outubro de 2026, após três diligências sem êxito realizadas nos dias 09, 18 e 23 de setembro de 2026 em virtude da não localização do destinatário no endereço;

b) Notificação promovida por Sérgio Eduardo Campos protocolada e registrada em 28 de setembro de 2026 sob o n. 2.006.838, protocolo n. 2.571.712, perante o 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo, a qual resultou na emissão de Certidão Negativa, sob o Certificado n. 259.287 de 27 de outubro de 2026, após três diligências sem êxito realizadas nos dias 08, 20 e 26 de outubro de 2026 em virtude da ausência de administradores ou prepostos no local.

4. Notificação para regularização cadastral e isenção de responsabilidade

Fica a sociedade K INFRA CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. formalmente notificada para que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, promovam a atualização dos atos constitutivos e a baixa formal dos nomes e CPFs dos Notificantes perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (CNPJ/QSA), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e demais órgãos competentes.

Declara-se publicamente a integral exoneração dos Notificantes relativamente a quaisquer obrigações, passivos de natureza cível, trabalhista, fiscal, regulatória ou administrativa, contratos e atos jurídicos praticados em nome da K-INFRA RODOVIA DO AÇO S.A. a contar de 31 de maio de 2026, servindo esta publicação para assegurar a plena eficácia perante terceiros, sob pena de adoção imediata das medidas judiciais coercitivas e indenizatórias cabíveis.

São Paulo/SP, 20 de novembro de 2026.
NELITON ANTONIO GOES
SÉRGIO EDUARDO CAMPOS

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Outubro de 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026, às 10h00, por videoconferência em sala administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agonegócio S.A.,** com sede na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes nesta ata. **3. Composição da Mesa:** O Sr. Milton Scatolini Menten foi o Presidente da Mesa; e a Srta. Lanna Luiza Batista da Silva, foi a secretária da mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a renúncia do Sr. Milton Scatolini Menten como Diretor Presidente; **(ii)** a renúncia do Sr. Leandro Machado Mattia aos cargos, cumulativos, de Diretor de Controles Internos e Diretor de Compliance; **(iii)** a eleição do Sr. Danilo Beretz Aren ao cargo de Diretor Presidente, bem como a sua reeleição aos cargos, cumulativos, de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição; e **(iv)** a eleição do Sr. João Carlos Silva de Lêdo Filho, aos cargos cumulativos de Diretor de Controles Internos e Diretor de Compliance. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: a. a **renúncia** apresentada pelo Sr. **Milton Scatolini Menten,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; b. em virtude da renúncia do Sr. Milton Scatolini Menten, acima qualificado, os membros do Conselho de Administração resolvem **eleger** para compor o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Danilo Beretz Aren,** brasileiro, solteiro, gestor do agronegócio, portador do RG nº MG11678790 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.528.906-55, residente na Rua Fortunato Ferraz, nº 852 - Bairro de Vila Anastácio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05093-000; c. ato contínuo, a **reeleição** do Sr. **Danilo Beretz Aren,** acima qualificado, para, cumulativamente ao cargo de Diretor Presidente, ocupar os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia; d. a **renúncia** do Sr. **Leanro Machado Mattia,** brasileiro, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 434921087 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.830.238-46, residente e domiciliado na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Praia Grande, nº 225, Capital Ville I, CEP: 07781-735, aos cargos de Diretor de Controles Internos e Diretor de Compliance da Companhia; e e. a **eleição** do Sr. **João Carlos Silva de Lêdo Filho,** brasileiro, em união estável, advogado, portador do RG nº 39.179.306-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.083.098-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Ministro Ferreira Alves, nº 330, apto. 101, Perdizes, CEP 05009-060, aos cargos, cumulativos de Diretor de Controles Internos e Diretor de Compliance da Companhia. Os Diretores tiveram seus mandatos encerrados mediante a assinatura dos respectivos Termos de Renúncia, os quais integram a presente ata como Anexos I e II. Os Diretores foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, conforme constantes no Anexo III e IV da presente ata, os quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º no art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo do mandato imediatamente anterior, ou até a nova eleição/reeleição. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e conclusos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e devidamente assinada de forma digital. São Paulo, 26 de outubro de 2026. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa; Lanna Luiza Batista - Secretária da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Roberta Lacerda Crespilho, Joaquim Douglas de Albuquerque, Milton Scatolini Menten. **JUCESP** nº 416.664/26-0 em 17/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.